



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº528/2023 exarado no processo administrativo nº906/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

ANDREIA GIRIBONI GABRIEL CNPJ 28.476.394/0001-78 Situado a Rua Pinheiro Machado, nº836. Bairro: Centro São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de lençóis para uso hospitalar é necessário para atender a demanda de pacientes internados.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 19724
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – ASPS - 2058
Despesa: 403 3390.30.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 09 de novembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL